



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 32/2026, DE 19 JUNHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais) no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

26.782.0101.2009	Manutenção das Atividades do DMER		
3.3.90.39.00.06.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - 313	R\$	150.000,00
20.606.0087.2120	Manutenção Atividades de Apoio ao Produtor Rural		
3.3.90.39.00.08.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - 521	R\$	250.000,00
16.482.0059.1054	Construção de casas populares e infraestrutura		
4.4.90.51.00.10.04	OBRAS E INSTALAÇÕES - 596	R\$	430.000,00
Total:		R\$	830.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementar abertos no artigo anterior com superávit financeiro exercício de 2025.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores (as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 32/2026, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de **R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais)** no Orçamento de 2026, destinado as despesas de manutenção secretarias de obra, agricultura e construção da infraestrutura das unidades habitacionais urbanas.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal